



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 24 de novembro de 2023

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 612/2023

De 23 de Novembro de 2023

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LAGOA DE DENTRO, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.060 – SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

15 451 002 1017 – ADQUIRIR TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E CONSTRUÇÃO PÚBLICAS.

Fonte: 1755.0000 (Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....170.000,00

Sub Total..... 170.000,00

15 451 0501 1028 – DRENAGENS DE RUAS E AVENIDAS

Fonte: 1755.0000 (Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....605.250,00

Sub Total..... 605.250,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

10 302 0210 1023 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIP E MAT PERMANENTE

Fonte: 1755.0000 (Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta

44.90.52.00 – Equipamentos e Material

Permanente.....150.000,00

Sub Total.....150.000,00

TOTAL925.250,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de

dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2023 e o PPA 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO/PB**

Lagoa de Dentro, 23 de novembro de 2023.

José Pedro da Silva

Prefeito Constitucional

LEI Nº 613/2023

De 23 de Novembro de 2023

Autoriza transposição, remanejamento ou transferência em recursos do Orçamento entre as Unidades Gestoras Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde para atender as suas necessidades.

O Prefeito Constitucional do Município de LAGOA DE DENTRO, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover através de Decreto, transposição, remanejamento ou transferência em recursos do Orçamento da Unidade Gestora Prefeitura Municipal para atender as necessidades da Unidade Gestora Fundo Municipal de saúde, no percentual de 5% (cinco por cento) do Orçamento Geral do Município de 2023.

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 24 de novembro de 2023

*GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO/PB*

Lagoa de Dentro, 23 de novembro de 2023.

José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional



PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO

JOSE PEDRO DA SILVA
Prefeito
MARLON SILVA DE LIMA
Coordenador do Controle Interno